

PLANTIO DE MUDAS MARCA DIA DO MEIO AMBIENTE EM MAGÉ

Estudantes mageenses plantaram cerca de 80 mudas de Ipê em Bongaba



No dia 5 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente, e nesta segunda-feira (6) estudantes da rede municipal participaram de uma ação de conscientização e reflorestamento na Praça da Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Bongaba. A ação foi uma parceria da Secretaria de Meio Ambiente com a Secretaria de Educação e Cultura e cerca de 80 mudas de Ipê foram plantadas no terreno.

“É de suma importância mostrar para nossas crianças o reflorestamento e o cuidado com o meio ambiente. As árvores são como nossos pulmões e temos que ensinar para as crianças a importância da preservação, tendo em vista que Magé tem uma das maiores unidades de conser-

vação da Mata Atlântica e de manguezal”, explicou o secretário de Meio Ambiente, Silvio Furtado, que ressaltou ainda os trabalhos de conservação em Magé, como a revitalização do Parque Natural Barão de Mauá e a criação da Unidade de Conservação da Mata Atlântica, na Vila Nova.

O trabalho da Educação em relação ao meio ambiente não se resume apenas ao plantio das mudas. As escolas mageenses realizam trabalhos diários com as crianças sobre o tema, inclusive com a participação no Projeto Rios de Águas Limpas, que recolhe resíduos de óleo vegetal para diminuir a contaminação de rios e oceanos.

“Hoje não é apenas um plantio de árvores, hoje estamos dando continuidade a um

trabalho de conscientização ambiental feito dentro das salas de aula todos os dias. A gente celebra hoje a data, mas o mais importante é que essa conscientização é feita todos os dias. Estamos com esse trabalho em parceria com o Instituto Libertas, de coleta de resíduos do óleo vegetal, que reforça a conscientização sobre o dia a dia do aluno, porque o óleo que antes era rejeitado no cotidiano agora é reaproveitado”, disse Sandra Raimundo, secretária de Educação e Cultura. O evento contou ainda com a participação do professor Sidney Oliveira, do Instituto Libertas, com a apresentação da banda marcial da E.M. Eny da Silva e com apresentação musical de voz e violão com a canção “O Sal da Terra”, de Beto Guedes.


ÍNDICE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis	Página 03
Decretos	Página 05
Portarias	Página 14
SMASDH / COMDDEPI - Resolução Nº 005 / 2022	Página 20
SMASDH / CMDCA - Resolução Nº 006 / 2022	Página 20
SMASDH / CMAS - Resolução Nº 007 / 2022	Página 20
SMASDH / CMAS - Resolução Nº 008 / 2022	Página 20
IPMM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé - Portarias	Página 21
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 22


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

.....	Página 32
-------	-----------

PODER EXECUTIVO
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 VICE-PREFEITA

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
 COMÉRCIO E GER. DE RENDA

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
 LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DA SILVA PINTO (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
 EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
 CIVIL

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
 ORDEM PÚBLICA

MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL

MARCUŞ VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

MICAELA DA COSTA ZEFERINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
ARMANDO T. ICHIMURA
 PRESIDENTE

**CONSELHO DE
 ADMINISTRAÇÃO**
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO
LEONARDO FRANCO PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
 1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
 1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

EBERTON SOARES DA MOTTA

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 2663, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

DÁ denominação de **AV. NILTON IGNÁCIO DA SILVEIRA - SEU DITO** à atual Rua Beira Linha, ao lado do Batalhão - Centro - Magé - RJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **AV. NILTON IGNÁCIO DA SILVEIRA - SEU DITO** à atual Rua Beira Linha, ao lado do Batalhão - Centro - Magé - RJ

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 03 de junho de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **VINICIUS - NINA**

Projeto de Lei nº **40/2022**

Publicação: **BIO 662 de 15.06.2022**

(**Processo 16489/2022**)

LEI Nº 2664, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DÁ denominação de **FREI ANTONIO MOSER** à USF - Unidade de Saúde da Família localizada na Estrada Antônio Além Bergara - Rio do Ouro - 3º Distrito de Magé - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **FREI ANTONIO MOSER à USF** - Unidade de Saúde da Família localizada na Estrada Antônio Além Bergara - Rio do Ouro - 3º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 13 de junho de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: Vereador **WERNER SARAIVA**

Projeto de Lei nº **59/2022**

Publicação: **BIO 662 de 15.06.2022**

(**Processo 17662/2022**)

LEI Nº 2665, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA o Serviço de Utilidade Público de Transporte Individual Remunerado de Passageiro na Modalidade Táxi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º REGULAMENTA o Serviço de Utilidade Público de Transporte Individual Remunerado de Passageiro na Modalidade Táxi, nos termos do que dispõe o arts. 1º e 18, ambos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, dispõe sobre os serviços de transporte individual remunerado de passageiro por veículo automotor, planejado, disciplinado e fiscalizado pelo Poder Público com base nos requisitos de garantia da mobilidade urbana, segurança, conforto, higiene, qualidade e de fixação prêmia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.

Art. 2º Considera-se autonomia a autorização, a título precário, por tempo indeterminado, outorgada pelo Poder Executivo Municipal, destinada a exploração do serviço de transporte remunerado de passageiro na modalidade Táxi.

Parágrafo único. Somente será concedida a autonomia a veículo com até 12 (doze) anos de fabricação ou tempo de vida útil prevista em regulamento expedido pelo Executivo.

Art. 3º Define-se como Ponto, o local destinado a estacionamento dos veículos de que trata esta Lei, enquanto espera por passageiro.

§ 1º Os Pontos terão sua localização, bem como o número de suas vagas, fixadas por Decreto do Poder Executivo, bem como as modificações que se façam necessárias posteriormente considerando o interesse Público.

§ 2º O Táxi que tiver sua autonomia deferida para determinado Ponto não poderá utilizar-se de outro, sob pena de suspensão da autonomia, por até 60 (sessenta) dias.

§ 3º A mudança de Ponto, na hipótese de vacância ou mesmo quando for de interesse de portador de autonomia, será concedida mediante requerimento do interessado, endereçado à Secretaria Municipal de Transportes, observando os princípios que norteiam a Administração Pública.

§ 4º É vedado a qualquer Taxista, salvo motivo de força maior, a critério da Administração Pública, ausentar-se por mais de 24 (vinte e quatro) horas do Ponto a que estiver vinculado, sob pena de advertência e, na hipótese de reincidência, multa.

Art. 4º A qualquer tempo poderá ser cassada a autonomia do permissionário que violar as disposições desta Lei, sem prejuízo das sanções civis e criminais e, em especial:

I - se ocorrer a falta de renovação por 1 (um) exercício;

II - se o condutor do veículo for encontrado prestando o serviço sob o efeito de álcool ou de drogas, confirmado através de exame pericial;

III - se o taxímetro estiver adulterado, comprovado após perícia ou rompido o lacre do IPEM/RJ;

IV - se expirado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a substituição do veículo objeto de perda da posse ou propriedade por decisão judicial.

DOS CONDUTORES DO TÁXI

Art. 5º Toda pessoa que detiver autonomia terá que renovar sua inscrição anualmente, na Secretaria Municipal de Transportes, apresentando os seguintes documentos:

I - identidade;

II - carteira nacional de habilitação - CNH para dirigir, na categoria Profissional;

III - comprovante de residência no Município de Magé;

IV - certidão negativa criminal da Justiça Estadual e Federal;

V - inscrição como autônomo perante o INSS ou como Microempreendedor Individual - MEI com a ocupação taxista independente;

VI - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV de propriedade do veículo ou em alienação fiduciária;

VII - comprovante de pagamento do IPVA e de seguro Obrigatório quando este for exigido para licenciamento anual do veículo;

VIII - 02 (duas) fotografias 3 X 4.

§ 1º O detentor da autonomia, a que se refere o caput deste artigo, poderá conduzir pessoalmente o veículo - Táxi, ou designar Condutor Auxiliar, que deverá apresentar, no prazo a que alude esse artigo, os documentos constantes dos Incisos I, II, III, IV, V e VIII, bem como Termo de Autorização do Proprietário do veículo - Táxi, a fim de se inscrever na Secretaria de Transporte, observando o disposto no § 1º, quanto a renovação.

§ 2º O Condutor auxiliar somente poderá conduzir o veículo, de que trata esta Lei, após sua inscrição na Secretaria Municipal de Transporte, sob pena de remoção do veículo para o depósito.

§ 3º As novas autonomias serão concedidas com prioridade aos motoristas auxiliares cadastrados na Secretaria Municipal de Transportes, esgotando-se os inscritos, seguirá cadastro de reserva existente.

Art. 6º A todo Condutor de veículo de transporte individual de passageiro planejado, disciplinado e fiscalizado pelo Poder Público na modalidade Táxi é designada a nomenclatura de Taxista, nos termos da Lei Federal nº 12.468/2011, sendo vedada a utilização desta a qualquer outra categoria.

Art. 7º É obrigação de todo Taxista tratar os usuários, do serviço, com educação e urbanidade, sob pena de suspensão da autonomia pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias e, na hipótese de reincidência, cassação da autonomia.

Art. 8º É vedado a todo Taxista a cobrança de qualquer valor diverso do constante no taxímetro, seja a que título for implicando a violação ao disposto neste artigo na aplicação de multa e, na hipótese de reincidência, suspensão da autonomia por até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O Taxista deverá disponibilizar meios eletrônicos de pagamento ao usuário.

Art. 9º O serviço de Táxi será, obrigatoriamente, cobrado após sua prestação, sendo vedado pagamento prévio, a qualquer título, sob pena de aplicação da pena de advertência e na hipótese de reincidência na aplicação de multa.

Art. 10. É permitido ao Taxista, bem como ao motorista auxiliar Licença anual, para gozo de férias ou tratar de interesse particulares, de até 30 (trinta) dias, mediante Requerimento prévio a Secretaria de Transporte do Município.

Parágrafo único. Ao Taxista é permitido a licença para tratamento de saúde, por qualquer prazo, mediante comprovação junto à Secretaria Municipal de Transportes.

DAS TARIFAS

Art. 11. É obrigatório o uso de taxímetro, que será aferido anualmente pelo Órgão competente.

Art. 12. O reajuste da tarifa taximétrica ocorrerá sempre no primeiro dia útil de cada ano.

Art. 13. Será admitido a bandeira 02 (dois), quando o Táxi trafegar em horário compreendido entre 21:00 e 8:00 horas.

§ 1º Na hipótese de corrida mista, em horário compreendido entre 8:00 e 21:00 horas, somente será cobrada a bandeira dois, enquanto o veículo estiver trafegando nas rodovias acima especificadas, devendo após sair das mesmas voltar a utilizar a bandeira um.

§ 2º Entende-se por corrida mista aquela que envolver em seu percurso rodovias Municipais e Estaduais e/ou Federais.

§ 3º Quando a corrida implicar no deslocamento através das Praças de Pedágio será a tarifa destas acrescidas ao preço final.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
DOS VEÍCULOS

Art. 14. Os veículos Táxi terão obrigatoriamente a inscrição "TÁXI", colocada na parte superior e forma padrão, dotado de equipamento luminoso, a fim de que possa ser visto à noite pelo usuário do serviço, sob pena de aplicação de multa e, na hipótese de reincidência, na prática de infração ao estabelecido neste artigo, ficará sujeito a suspensão por até 60 (sessenta) dias.

Art. 15. Todo Táxi fica obrigado a submeter-se anualmente a vistoria, junto à Secretaria de Transportes pela qual pagará taxa.

Art. 16. Para aprovação do Táxi nas vistorias terá o mesmo de atender as exigências contidas nesta Lei além das estabelecidas pelo Código Nacional Trânsito.

§ 1º Estando cumpridas todas as exigências, contidas nesta Lei, o veículo Táxi, a cada vistoria, receberá um cartão de autorização da Secretaria de Transportes, que será fixado no para-brisa do mesmo

§ 2º Existindo exigências a serem cumpridas será conferido prazo de até 30 (trinta) dias para a regularização, hipótese em que ficará suspensa a autonomia.

§ 3º Não sendo satisfeita a exigência, salvo motivo de força maior, a critério da Administração Pública, será cassada a autonomia.

Art. 17. O número máximo de veículo licenciado para operação de serviço de transporte individual remunerado de passageiro deverá seguir a proporcionalidade de um veículo para cada mil habitantes.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 18. As penas por infração a dispositivo constante desta Lei, serão as seguintes:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da autorização - autonomia;

IV - remoção do veículo para o Depósito Público Municipal;

V - cassação de autorização - autonomia.

Art. 19. Será removido para o Depósito Público Municipal o veículo que, estando com a sua autonomia suspensa ou cassada, for encontrado prestando serviços de Táxi.

Art. 20. Será cassada a autonomia do titular que reincidir na pena de suspensão.

Art. 21. Salvo a hipótese da aplicação da pena de Remoção, nenhuma outra pena será aplicada sem que antes, seja garantida ao infrator o direito a ampla defesa e o contraditório, na forma dos artigos seguintes.

Art. 22. Em qualquer hipótese de infração ao disposto nesta lei, o fiscal da Secretaria Municipal de Transportes, lavrará auto de infração circunstanciado, contendo todos os elementos para identificação do veículo e do infrator, assim como a indicação do dispositivo infringindo, conforme se segue:

I - Local, data e horário da ocorrência;

II - Descrição do veículo:

a) Placa;

b) Cor;

c) Ano de fabricação;

d) Modelo

e) Numeração do chassi;

f) Estado de conservação aparente;

g) Nome do proprietário constante do certificado de registro de licenciamento.

III - Qualificação do infrator:

a) Nome completo;

b) Endereço residencial, se for o caso;

c) Endereço comercial;

d) Número da cédula de identidade (RG)

e) Número da inscrição no CPF;

f) Número, categoria e data de validade da CNH;

g) Número da autonomia e do ponto.

IV - Descrição da atividade ilícita com registro de seus elementos caracterizadores, tais como ausência de autorização;

V - Espécie da penalidade imposta;

IV - Prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, que deverá ser endereçada ao Secretário Municipal de Transportes;

VII - Nome completo e assinatura do fiscal municipal responsável pela lavratura do auto de infração.

Art. 23. Da decisão do Secretário Municipal de Transportes caberá, em último grau, no prazo de 05 (cinco) dias, recurso para o Prefeito Municipal que, ouvindo a Procuradoria do Município, decidirá.

Art. 24. Acolhido o recurso do infrator será a infração cancelada e, de imediato, se estiver no depósito, liberado o veículo apreendido.

Art. 25. Os veículos removidos e encaminhados ao depósito de veículos, do Município, ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes, e pagarão, no momento de sua retirada, diária por dia de permanência no depósito, além do custo com sua remoção.

Art. 26. Os preços públicos para operação dos veículos apreendidos, nos termos desta Lei, serão fixados por Decreto do Executivo Municipal, tendo por base os custos suportados para realização do serviço.

Art. 27. A restituição de veículo depositado far-se-á de imediato à pessoa que figurar na licença respectiva como proprietário.

§ 1º Não comparecendo o proprietário do veículo, no prazo de 15 (quinze) dias da apreensão, a Secretaria Municipal de Transportes promoverá, através de notificação via postal ou edital publicado no Boletim Informativo Oficial - BIO do município de Magé, o chamamento do interessado para efetuar o pagamento do débito e posterior retirada do veículo.

§ 2º Comprovado o recebimento da notificação ou a publicação do edital, a não retirada do veículo do depósito no prazo de 15 (quinze) dias, implicará a submissão do mesmo a leilão público, precedido de edital, publicado com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, estabelecendo o preço mínimo do objeto, com base no valor de mercado, tendo o proprietário preferência na arrematação, pelo valor do maior lance ofertado no leilão público.

§ 3º Pagas as multas, as despesas com a remoção, as diárias do depósito e as despesas preparatórias do leilão, será o leilão suspenso e devolvido o veículo a seu proprietário.

Art. 28. A multa, taxa de remoção e as diárias de depósito, a que se referem os dispositivos desta Lei, terão seus valores fixados, fixados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1311/1997.

Magé, RJ, 14 de junho de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade

RENATO COZZOLINO HARB

Prefeito

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº **58/2022**

Publicação: **BIO 662 de 15.06.2022**

(**Processo 17928/2022**)

Chegou o
GARRINCHINHA
 SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL E INTELIGENTE

EMITA DOCUMENTOS ATRAVÉS DO
 SEU CELULAR OU COMPUTADOR

ACESSE
mage.rj.gov.br
 ou cadastre o
 nosso whatsapp
 e telegram
(21) 97151-3569

POSSO AJUDAR?

CONTRACHEQUES
 CERTIDÕES
 IPTU
 ALVARÁS
 ISS
 ENTRE OUTROS

MAGÉ GOVERNO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº 3564, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Extingue e cria cargos de provimento em Comissão na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município;

e,
CONSIDERANDO a multiplicidade de atividades desempenhadas pelos Setores subordinados ao Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº. 1.487/2002, publicada no BIO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a Estrutura Básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Coordenadoria de Assuntos Religiosos, na estrutura do Gabinete do Prefeito, que se ocupará da implementação de políticas públicas voltadas a eventos de natureza ecumênica.

Art.2º Ficam transferidos sem aumento de despesa para o Gabinete do Prefeito, os seguintes cargos em comissão da estrutura administrativa das Secretarias de: Educação e Cultura - 01(um) Assessor Especial, índice DA-1; Saúde - 01(um) Assessor Técnico, índice DA-2 e 01(um) Coordenador Administrativo, índice DA-3, que passam a denominar-se respectivamente: Coordenador, índice DA-1; Assistente Especial, índice DA-2 e Assistente de Apoio, índice DA-3.

Art.3º As atribuições dos cargos comissionados ora criados serão:

I – Coordenador: traçar estratégia, planejar e executar projetos na área de atuação da Coordenadoria; conceder o seu conhecimento, orientando e esclarecendo questões relacionadas com a sua área de especialização;

II – Assistente Especial: administrar; analisar e atualizar as informações pertinentes aos serviços da Coordenadoria;

III – Assistente de Apoio: executar as atividades de recebimento e registro de documentos; elaborar e promover a divulgação dos atos institucionais da Coordenadoria; e promover o acompanhamento dos assuntos atinentes a Coordenadoria.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ – RJ, 31 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3567, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3531 de 17 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 68, VII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei Complementar nº 001 de 2006 ampara o dever de tributar da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3531 que passa a ter seguinte redação:

“Art.1º Para o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU fazer jus ao benefício de ISENÇÃO, conforme previsto no art. 67 da Lei Complementar nº 001/2006, deverá apresentar requerimento junto ao Protocolo Geral, até o dia 15 de novembro do ano de exercício do referido imposto, acompanhado da seguinte documentação:

I - No caso previsto no inciso I do art. 67, deverá ser apresentada comprovação de que o imóvel está cedido à utilização de serviço municipal, firmada por Secretário Municipal ou pelo Prefeito;

II - Nos casos previstos nos incisos II e III do art. 67, deverá apresentar declaração de propriedade de único imóvel, conforme modelo constante do Anexo II, devendo observar a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas sanções do art. 299 do Código Penal;

III - No caso previsto no inciso II do art. 67, deverá apresentar declaração de renda (contracheque, extrato previdenciário e/ou CNIS), além de firmar a Declaração de Hipossuficiência conforme modelo previsto no Anexo I;

IV - No caso previsto no inciso III do art. 67, deverá apresentar Laudo de Deficiência Física, lavrado por profissional habilitado”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3568, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Aprova a Listagem de atualização do Adicional Por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos do Município de Magé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os percentuais do Adicional Por Tempo de Serviço dos Servidores com data de admissão no mês de Junho/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Listagem anexa, parte integrante deste Decreto, contendo a atualização dos percentuais do **ANUÊNIO** dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, para vigorar a partir do mês de JUNHO na data de admissão ou nomeação do servidor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



SEMANA DA SAÚDE



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

14 E 15 DE JUNHO

DAS 8H ÀS 16H

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, PIABETÁ - MAGÉ

- AFERIÇÃO DE PRESSÃO
- MEDIÇÃO DE GLICOSE E COLESTEROL
- AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL
- VACINAÇÃO DE COVID-19, GRIPE E OUTRAS
- TESTAGEM DE HEPATITES B E C, SÍFILIS E HIV
- APLICAÇÃO DE FLÚOR
- TESTE DE PSA E CONSULTA COM UROLOGISTA
- CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS
- ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA
- FISIOTERAPIA
- ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

PROMOÇÃO



REALIZAÇÃO







ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
2751	MONICA ALMEIDA MOREIRA	35%
2789	JOEL BORGES	35%
3944	REGINALDO FERNANDES FIALHO	35%
4592	LUIZ CARLOS MORAES	35%
4611	AMARO CASTRO BARRETO	35%
4618	ANDERSON DE MATTOS GAMA	35%
3305	LIETE SILVA FRANCISCO	34%
4001	RUTH DO NASCIMENTO COSTA	34%
4568	JANICE MEDEIROS GOMES	34%
3466	ANTONIO GULLO	27%
92516	ADRIANA CARVALHO VIDAL	27%
4268	JOSE HENRIQUE SILVA CIPRESTE	26%
90135	CARLOS GUILHERME DE CARVALHO	26%
90149	JOGUIMAR DE SOUZA	26%
90290	MARLI COSTA DE ABREU CEZAR	26%
90297	MARLI CALDEIRA REBELLO	26%
90298	MIRIA DA COSTA LEONEDEMES DE ALMEIDA	26%
90299	MONALISA SOUZA LARANJEIRA GAMA	26%
90300	SIMEA PIO DE ALCANTARA	26%
90302	SHIRLEY CRISTINA LOURENCO SILVA	26%
90309	NORMA SUELI GONCALVES FERREIRA TEIXEIRA	26%
90310	TEREZINHA DE SOUZA TOSTA	26%
90316	ZENILDA ROSA BORGES F. SANTOS	26%
90318	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	26%
90324	CLARICE THOMAZ ORTMAN	26%
90326	DENISE CRISTINA G. DA SILVA	26%
90337	GABRIELLA MARIA MUNIZ BERNARDO	26%
90338	MARISA CELESTE ROCHA CAMPOS	26%
90339	GEORGINA DIAS BRASIL	26%
90341	IRINEIA MOURAO DE OLIVEIRA	26%
90343	MARILIA BARBOZA DE CARVALHO	26%
90345	MARCIA PEREIRA DA SILVA MARINS	26%
90347	MARIA LUCIA DE ABREU MACHADO	26%
90349	MARIA HELENA ROBERTO DA SILVA	26%
90350	SANDRA LUIZA OLIMPIO	26%
90352	ANGELA MARIA DA COSTA AMORIM	26%
90355	TERESA CRISTINA BRANDAO	26%
90359	PATRICIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	26%
90367	IANAE VIVAS ROCHA	26%
90372	LINDAURA FERNANDES PEREIRA	26%
90374	LUCELIA DOS SANTOS	26%
90378	GLACY DE AGUIAR SIQUEIRA	26%
90379	IZAURA GOES	26%

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022**

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
90385	CRISTINA CALDAS MACIEL	26%
90386	CLEMILDA CORREA BASTOS	26%
90389	ANA CRISTINA ALMEIDA CLEMENTE	26%
90392	LUCIENE DA FONSECA GOUVEIA	26%
90393	NUBIA DO NASCIMENTO FLORENCIO TISCATE	26%
90394	NEIVA VALADAO DUTRA RIBEIRO	26%
90402	DENISE LIMA BARROSO	26%
90404	ALINE SANTOS ROCHA REGO	26%
90411	DANIELE KLEN FERREIRA	26%
90414	ELEN CACIA DA SILVA MACEDO	26%
90420	AMANDA DE OLIVEIRA VEIGA	26%
90421	ALINE DE SOUZA MOREN	26%
90422	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	26%
90426	MARIA CRISTINA TRINDADE DA SILVA	26%
90427	MARIA ESTHER SANTOS LEAL	26%
90430	MARIA HELENA MORAES DOS SANTOS	26%
90431	MARIA AUXILIADORA MACHADO BARROZO DA MOTTA	26%
90433	ANA PAULA DA SILVA PECANHA RODRIGUES DE CARVALHO	26%
90435	SILVANA DE OLIVEIRA CALDAS	26%
90437	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	26%
90438	ANA LIDIA DA LUZ MARTINS	26%
90441	OSMARINA VIANA DA SILVA	26%
90443	MARCIA DA SILVA VIEIRA	26%
90446	MARCIA SOUZA DA COSTA	26%
90450	CLEIDE VALERIA DE SOUZA	26%
90453	ROSENILDA SILVA DO AMARAL BATISTA	26%
90455	ROSANGELA DE SOUZA COSTA	26%
90456	REGINA MARIA SOARES MARTINS	26%
90457	ROBERTA CEH BOECHAT	26%
90458	RITA CASSIA AQUINO PASSAMANI	26%
90459	RAQUEL SANTOS DA SILVA	26%
90461	ROSILANE LARRUBIA BOTELHO	26%
90463	ROSA MARIA REBELO SILVA	26%
90467	ROSA LUIZA GOES	26%
90469	SHIRLEY CRISTINA ALMEIDA LOPES	26%
90471	SUELAINÉ DE AZEVEDO PEREIRA	26%
90475	VERA MARIA DIAS REZENDE	26%
90477	CELI DOS SANTOS COUTO GONCALVES	26%
93178	DEISE LUCIA DA SILVA LARANJEIRA	26%
90723	WAGNER DE MELO	25%
91887	ANA PAULA CORDEIRO FIGUEIREDO DE AZEVEDO GAMA	25%
90258	MARIA SONIA DAVID DE CARVALHO	23%
90673	GLEYCE KELLY CANDIDO MARIANO	21%


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
91445	SABRINA AUXILIADORA AREDES PERES	21%
91545	LUIZA HELENA ROCHA S. DE SOUZA	21%
91555	LUIDIA DE SOUZA DUNCAN	21%
91556	ROSELI MARINS MAGALHAES	21%
90955	MARIA APARECIDA DA CUNHA GOMES	20%
91026	JULIANA GUEDES PINTO	20%
91063	MICHELE DA MOTA COELHO	20%
91232	RAQUEL VIVAS MARINHO CAMPOS	20%
92150	SERGIO LUIS DA SILVA GARCIA	20%
92154	DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA	20%
92156	MIKE DE SOUZA RAMOS	20%
92162	MARA LUCIA RODRIGUES DE BARROS	20%
92166	ARLAN SILVA DOS SANTOS	20%
92168	NEMIAS MOREIRA DE CARVALHO	20%
92173	ROSANGELA DINIZ SILVA SALGADO	20%
92180	JOZIANE VIEIRA SIRINO	20%
92183	ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE	20%
92188	ROSINETE RODRIGUES BERG DE CARVALHO	20%
92190	FABIO DE MATTOS MAURICIO	20%
92193	JOCHEMBED SILVA FONSECA	20%
92208	SONIA DE MIRANDA	20%
92210	CARLA FONTES PECANHA RIBEIRO	20%
92211	MARLENE BARBOSA	20%
92214	SOLANGE MARIA EDUARDO DA SILVA	20%
92215	LUCIANA BASTOS GRALATO	20%
92216	EDMAR DOS SANTOS RODRIGUES	20%
92217	CLAUDIA ROSEANE LIMA TEIXEIRA LAMONICA	20%
92218	VALKIRIA CARVALHO DE MATTOS	20%
92221	KARLA DA SILVA SALGADO	20%
92222	CRISTIANE XAVIER DOS S.SOUZA	20%
92223	ROBERTA ROCHA DE OLIVEIRA	20%
92226	CAMILA GOMES MUNIZ	20%
92227	LIVIA ULLMANN COZENDEY	20%
92230	DENISE DOS SANTOS MORAES	20%
92242	JORGE HENRIQUE SIQUEIRA GOMES	20%
92244	LEANDRO BARELI FAUSTINO	20%
92250	WEMBLEY CAVALCANTI	20%
92269	JORGELINA DA GLORIA SIQUEIRA	20%
92274	DEA SILVA INACIO MACEDO	20%
92276	RONNEI DOS SANTOS NASCIMENTO	20%
92282	SELMA JOSE GREGORIO ANDRADE	20%
92287	MARILEUSA MACIEL DE F. SENNA	20%
92293	SILVANA PEREIRA FONSECA	20%



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
92294	ALEXANDRE SILVA JOAZEIRO	20%
92295	ANA CARLA CELESTINO MONTEIRO	20%
91680	ANTONIO LUIZ DE FRANCA FILHO	19%
91888	CYNTHIA MARTINS AMORIM	19%
92205	MARIA AUGUSTA CIDADE SANTOS	19%
92313	ALESSANDRA TAVARES D.GONCALVES	19%
92381	ALCINEI EGGER	19%
92383	TANIA LUCIA SIMOES DE AMORIM	19%
92384	ANTONIA SANTANNA S. MOREIRA	19%
92386	DANIELE MAGALHAES DE SOUZA	19%
92393	ROBSON COSTA	19%
90915	GISELI BATISTA DE O. EDUARDO	18%
92317	BARBARA SILVA DE LUCENA	18%
92434	ROSILENE JULIAO CAVALCANTI DE SOUZA	18%
92452	ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	18%
92522	ANDRE LUIZ DA SILVA	18%
92524	RIANNE MAGDA VASQUES BRAGA DE ASSIS	18%
92299	ESMERALDA KRISTINA GOMES SANTOS	17%
92520	SERGIO BARBOSA PECANHA JUNIOR	16%
92406	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	15%
91360	SIMONE NEUMANN BOTELHO	13%
92465	PAULO RENATO CORREA SOUZA	13%
90707	ELLIDA MUNIZ BERNARDO	10%
92531	JOSE LUIZ DANIEL	10%
92534	ALCENIL SANT ANA DA CUNHA	10%
92537	MARIA DE FATIMA FERREIRA RAMOS	10%
92541	FABIO NERY DE BARROS	10%
92546	ROGERIA FERREIRA RANGEL	10%
92551	JOSELAIN BARROS DA CRUZ RABELLO	10%
92554	ALEXANDRE GUIMARAES ALVES	10%
92559	ALINE VAZ LEOCORNYL LOLE	10%
92570	JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES	10%
92574	RITA DE CASSIA MARTINS SILVA	10%
92577	VALERIA OLIVEIRA CARNEIRO	10%
92581	MARIA DA GLORIA DE JESUS FERREIRA	10%
92582	ELISETE DE SOUZA	10%
92585	HERIKA BEATRYS FIGUEIRA LIMA	10%
92587	REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10%
92588	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	10%
92589	CLEIDE DA SILVA CAMPOS	10%
92592	RITA DE CASSIA TOLEDO DA SILVA	10%
92593	EUSENIR BASTOS PIRES	10%
92594	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	10%


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
92598	MARCOS PAULO LAIA PIANURA	10%
92603	JOSELI DA SILVA DO NASCIMENTO	10%
92604	THAIS DA SILVA E SILVA	10%
92605	CLAUDIA DE SOUZA BATISTA SILVA	10%
92610	BRUNA FELIPE AMARO	10%
92614	JOSE CARLOS OLIVEIRA NERES	10%
92619	LEONARDO ROSA MARINS	10%
92623	LUCIANA GAMA FELIX	10%
92625	ELISABETH MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA	10%
92626	CONCEICAO DUARTE	10%
92633	CECILIA SAGRILLO BARRETO	10%
92634	SONIA ROZIANE DA COSTA OLIVEIRA	10%
92635	ANA LUCIA MACENA DE MATTOS	10%
92640	JAILDA FERNANDES MARTINS DA SILVA	10%
92642	ELIANE SANTIAGO RABELLO	10%
92643	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	10%
92648	SERVULO JOSE VILAR JUNIOR	10%
92649	DARPHINI DE FARIA MIRANDA	10%
92654	JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE	10%
92658	CICERO ANTONIO DA SILVA	10%
92660	ANDRE DAVID SILVA	10%
92664	RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA	10%
92668	MARCELO DE LIMA ALVES	10%
92671	COQUINESIO AFONSO PEREIRA	10%
92676	VALTER FIGUEIREDO CASTELO	10%
92679	FABIO VIRLA E SILVA	10%
92682	LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA	10%
92683	BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA	10%
92689	FELIPE MIRANDA DA CRUZ	10%
92691	EDILEA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS	10%
92692	CLEITON BRITTES PEREIRA	10%
92695	DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA	10%
92705	ALLAN DA SILVA CHAVES	10%
92708	ANDRE FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	10%
92716	LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA	10%
92718	MARCELO DE SOUZA	10%
92720	UILBERTH DA SILVA MELLO	10%
92722	TARCISIO REBELLO	10%
92723	LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA	10%
92727	SUELI REBELLO DA SILVEIRA	10%
92730	JOSE LUIZ MUNIZ	10%
92732	MARCELO DE SOUZA TORRES	10%
92734	WAGNER AGUINALDO DE MELLO	10%

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022**

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
92735	ADECY FERNANDES COELHO	10%
92738	ARIANY CUSTODIO SIQUEIRA	10%
92741	DANIELLE DE ALMEIDA AZEREDO	10%
92743	ANA KALLAHAN VIANA CONCEICAO	10%
92744	JULIANA ALVES DOS SANTOS	10%
92752	REGILENE PIMENTA AMORIM	10%
92757	MARCIA ALMEIDA DE LIMA DE SA	10%
92764	GESSI RAIMUNDA FELICIANO	10%
92766	SABRINA MEDEIROS DE ARAUJO VIEIRA	10%
92769	LUIZ CARLOS CORREA COSTA	10%
92770	EDILAINE NUNES DA SILVA MACHADO	10%
92771	RENATA DIAS DA MATA CARVALHO	10%
92772	DAVI MARTINS DE SOUZA	10%
92774	THIAGO MOREIRA DA SILVA	10%
92776	JOSE JAILTON SILVA	10%
92778	JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	10%
92793	MARIA DA COSTA TORRES	10%
92795	NATALIA FERREIRA MARQUES	10%
92796	THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS	10%
92800	ELISA ALVES DE FREITAS	10%
92802	BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	10%
92807	SEBASTIAO VIEIRA RODRIGUES	10%
92810	GABRIELLE CALDAS REZENDE AGUIAR	10%
92813	LUIZA DE MELLO ARAUJO LAPA	10%
92816	MARCELA MAGALHAES REIS	10%
92818	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	10%
92819	MONICA DA SILVA SANTOS	10%
92821	BARBARA ABREU PINTO	10%
92824	WANDERLEIA WERNECK DE JESUS	10%
92832	NILTON BARBOSA TELLES	10%
92835	ADILSON BATISTA OLIVEIRA	10%
92838	SERGIO FERNANDO LEAL DE ANDRADE	10%
92840	RENATA PIRES DOS SANTOS	10%
92842	ANA PAULA VIANA DE ANDRADE DA SILVA	10%
92845	TATIANE DOS SANTOS MARIANO BARBOSA	10%
92846	THIARA DE FREITAS BORGES SANTANA	10%
92853	LUIZ CARLOS VIEIRA MACHADO ROLLEMBERG	10%
92856	RAFAELA MOCARZEL GOLIM	10%
92858	ISABEL FAILACE DE MARIO	10%
92862	DIONNE DE ALMEIDA STOLARCZUK	10%
92864	JESSICA LINS BONFATTI	10%
92865	VANESSA MESSIAS SILVA	10%
92870	ANANDA EMANUELE BRAGA PECLAT FERNANDES	10%


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
92871	CHRISTINE JUNQUEIRA DO AMARAL SILVA	10%
92874	AMANDA CAMPOS FRANCO DA COSTA	10%
92877	MARIA CANDIDA DOS REIS MELO PIMENTEL	10%
92878	AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	10%
92881	VANESSA LOPES FERREIRA MARTINS	10%
92885	RONALDO FLAVIO ARRISCADO DA SILVA	10%
92886	ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA JUNIOR	10%
92889	FABIO LEAL CAMPOS SILVA	10%
92891	CINTIA GOMES DO NASCIMENTO	10%
92893	MARIA CECILIA DE ABREU BRITO	10%
92897	JANINE ROCHA NASCIMENTO	10%
92899	DEBORAH VICTORIA ASSUNCAO DA SILVA SOUZA	10%
92900	FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA	10%
92902	LAENI DE CASTRO SILVA LAMONICA	10%
92911	ISABEL CRISTINA MARQUES	10%
92912	MARCELLA DA SILVA E SILVA	10%
92913	LUCIANA GOMES GONCALVES	10%
92915	MICHELY DE CASTRO MARINHO	10%
92917	ELAINE GONCALVES PEIXOTO	10%
92918	SARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	10%
92919	FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUSA	10%
92921	RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA	10%
92922	CLAUDETE DOS SANTOS CAETANO	10%
92923	THAIS DA PENHA QUEIROZ	10%
92926	CARLA BONFIM AGUIAR	10%
92930	CAROLINE DE ANDRADE DA CONCEICAO	10%
92936	IZADORA MOLAS ALVES	10%
92937	ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE	10%
92939	MONALIZA ALVES DE SOUZA	10%
92946	SIONE PEREIRA ALVES	10%
92948	EDMILI DE ALMEIDA WOOLLEY	10%
92952	DEBORA DA SILVA FERREIRA	10%
92955	DIEGO PIMENTEL DE SOUZA DUTRA	10%
92956	MACIEL JOSE DA SILVA FIRMINDO	10%
92958	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	10%
92959	LAZARO DE AZEREDO CASSAR	10%
92960	CARLOS HENRIQUE NAGIPE ASSUNCAO	10%
92961	MICHELLE SOUZA DA VEIGA	10%
92962	DIEGO FABIAO GOMES MOREIRA LEITAO	10%
92966	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	10%
92967	CARLOS JOSE DOS REIS	10%
92968	DANIEL TEIXEIRA CARVALHO	10%
92973	RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO	10%



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

AUMENTO DO PERCENTUAL DE ANUÊNIO - JUNHO 2022

Filtros : Número do Mês : 6 , Ativo (S/N) : S , Ano : 2022 ,

Matrícula	Servidor	% Anuênio
92975	AIDA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	10%
92976	LUCIANE SANTOS GONCALVES	10%
92977	IVAN JOSE DA SILVA	10%
92979	ADILIO PIRES DE MAGALHAES	10%
92980	RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO	10%
92984	MARCELO GOMES DA SILVA	10%
92989	EDITE LUZIA MEIRELLES DE AVILA	10%
92991	GLAUCILENE CORREIA LIMA BOTELHO	10%
92992	WALLACE MARCELINO DA SILVA	10%
93002	ELISANGELA MADUREIRA DOS SANTOS SOTERO DA SILVA	10%
93005	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA DE ASSIS	10%
93009	REJANE LUCIA DE FREITAS FERREIRA	10%
93010	BRUNO FERNANDES DA COSTA	10%
93014	DENISON FLAVIO GENAIO MORORO	10%
93018	RODRIGO DA SILVA COSTA	10%
93021	CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA	10%
93023	GERALDO RODRIGUES SENA	10%
93029	HALANA MAIA PEREIRA	10%
93033	CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO	10%
93034	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	10%
93040	MARCLEIDE TAVARES DO NASCIMENTO	10%
93042	RAQUEL COUTINHO FERREIRA DA CRUZ	10%
94330	MARCO AURELIO SOARES RAMOS	09%
94432	HEDIR NALIO DE MELO RENAULT	09%
92556	JEFERSON EDMUNDO LEAL VASQUES	08%
92662	CRISTIANE APARECIDA DE A DE CARVALHO	08%
92704	CARLOS HENRQUE INACIO DA SILVEIRA	08%
92728	SILVIO RAMOS MARINHO	08%
92890	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS HENRIQUES	08%
92990	JOSE GUILHERME DE CASTRO NOBREGA	08%
94218	SONIA REGINA VIANA RIBEIRO	08%

Total de Registros : 332


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 0771/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando GAPE/DC nº 001/2022, da Superintendência de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o Ofício IPMM nº 0028/2022, do Instituto de Previdência do Município de Magé,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 039/2021 - Processo nº. 20335/2021, da Instituição Financeira **ITAU UNIBANCO S.A.**, referente à prestação de serviços bancários para o pagamento da folha dos servidores ativos e inativos da administração direta, com a utilização do sistema informatizado da própria instituição financeira, aplicação de investimento dos recursos financeiros nos fundos específicos e regulamentados, atuação como Banco Interviente no convênio de cooperação técnica e material de prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais, com efeito a 27 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – Michelle Moraes de Abreu – Matrícula T-1882 - CPF.082.488.297-07

FISCAL ADMINISTRATIVO – Gabriela da Silva Fortunato dos Santos – Matrícula 361765 – CPF.154.491.887-90.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 1333/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JESSICA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIODA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1336/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FABIANE SOUZA DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIODA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1353/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2300/2007, de 22 de maio de 2007, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 185/SMMA/2022, e 199/SMMA/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **NICOLE DELAUANY DE SOUZA**, matrícula 167841, para responder como **GESTORA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** – APA Suruí, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 1387/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 1624/2003 alterada pela Lei nº 1732/2005, **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2176/2005, de 19 julho de 2005, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 185/SMMA/2022, e 199/SMMA/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**, matrícula 360993, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para responder como **GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** – APA da Estrela, e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Vêu das Noivas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 1481/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 15225/2022, a Servidora **ALICE CORREA DOS SANTOS**, Matrícula **T-4686**, do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIODA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIANº. 1482/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 327/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 039/2022 – Pregão Presencial nº 037/2021, Processo nº 17570/2021, da Empresa **OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, referente a Contratação de Empresa especializada na aquisição e montagem de mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 20 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matrícula 361445 – CPF. 843.745.007-15

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA – Matrícula 182722 – CPF 171.173.197-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIODA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIANº. 1483/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 328/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 023/2022 – Pregão Presencial nº 037/2021 - Processo nº. 17570/2021 da Empresa **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, referente a Aquisição e Montagem de Mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a 20 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matrícula 361445 – CPF. 843.745.007-15

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA – Matrícula 182722 – CPF. 171.173.197-80

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIODA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1484/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 220.360-4/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, cujo teor visa monitorar o cumprimento do plano de ação apresentado pelo Município, em decorrência da audiência ocorrida em 2015 (Proc. TCE-RJ nº 218.954-2/2015);

CONSIDERANDO o Processo nº 36855/2021,

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2022,

RESOLVE:

SUBSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO, instaurada através da Portaria nº 001/2022, para atender a demanda oriunda do Processo nº 220.360-4/2020 do TCE/RJ, que será constituída com os seguintes membros abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

ALEXANDRE DA SILVA PINTO – Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

LAURA CRISTIANE BARBOBA PEREIRA – Matrícula T-0535

ANA CLARA DE OLIVEIRA MOTTA – Matrícula 362668

ELLIDA MUNIZ BERNARDO – Matrícula T-0707

JOSE IVALDO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Controle Interno

ELIANE VALENÇA ALVES – Matrícula T-0738

EDUARDO DOS SANTOS BARROS – Matrícula 167832

GILMAR TORRES PEREIRA – Matrícula T-2887

VANDERSON MAÇULLO BRAGA – Matrícula T-0721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1485/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando 119/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 231/2022 – Inexigibilidade nº 010/2022 - Processo nº. 12006/2022 da Empresa **BELO'S MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, referente a Contratação de Show Artístico com o cantor Aquisição de Veículo de Pequeno porte tipo Gol, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 05 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS** – Matrícula 184289 - CPF. 323.808.067-07

FISCAL ADMINISTRATIVO – **SILVIA FARIAS MOTA** – Matrícula 361167 – CPF. 156.903.307-28

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1486/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando 119/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 231/2022 – Inexigibilidade nº 010/2022 - Processo nº. 12006/2022 da Empresa **BELO'S MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, referente a Contratação de Show Artístico com o **CANTOR BELO**, a ser realizado no dia 09 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé, com efeito a 25 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – **FLAVIA ALVES DE ANDRADE** – Matrícula 361271 - CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – **RAPHAEL FERREIRA MANHAES** – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1487/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando 118/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 223/2022 – Inexigibilidade nº 007/2022 - Processo nº. 10958/2022 da Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com a **CANTORA MIDIAN LIMA**, a ser realizado no dia 09 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé, com efeito a 19 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – **FLAVIA ALVES DE ANDRADE** – Matrícula 361271 - CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – **RAPHAEL FERREIRA MANHAES** – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1488/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando 120/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 230/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022 - Processo nº. 7646/2022 da Empresa **BALADA EMPRESA PRODUÇÕES LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com o **CANTOR GUSTTAVO LIMA E BANDA**, a ser realizado no dia 09 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé, com efeito a 25 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – **FLAVIA ALVES DE ANDRADE** – Matrícula 361271 - CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – **RAPHAEL FERREIRA MANHAES** – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1490/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando 113/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 225/2022 – Inexigibilidade nº 009/2022 - Processo nº. 12004/2022 da Empresa **GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com os **CANTORES GIL MONTEIRO E ANA GABRIELA** – **COMUNIDADE SHALOM**, a ser realizado no dia 09 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé, com efeito a 23 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – **FLAVIA ALVES DE ANDRADE** – Matrícula 361271 - CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – **RAPHAEL FERREIRA MANHAES** – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1491/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 086/SMPO/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 063/2021, Processo nº 29766/2021, da Empresa **BM COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, que se refere a Contratação de Empresa especializada no fornecimento e montagem de divisórias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

FISCAL DE CONTRATO – CRISTIANE DERCY DOS SANTOS PRADO – Matrícula 362696 – CPF.077.735.027-06

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNO LIMA ROCHA – Matrícula 167849 – CPF. 104.685.117-92

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 1492/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10185/2022 e em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da Portaria nº 921/2022 a servidora **KELLY GIRI MENDONÇA**, Matrícula: T-3187 – Professor I – Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 31 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 1493/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11444/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CLÁUDIA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula T-1199 – **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 23 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 1494/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 313/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ARLEI DE FARIA LARRUBIA**, matrícula T-1960, para responder como **FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, da **FARMÁCIA POLO**, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 1607/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando 121/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 253/2022 – Inexigibilidade nº 006/2022 - Processo nº. 10959/2022 da Empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com o **CANTOR MARCELO FALCÃO**, a ser realizado no dia 09 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé.

FISCAL DE CONTRATO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271 -CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – RAPHAEL FERREIRA MANHAES – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1608/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 1º § único do Decreto 2958/2014, e,

CONSIDERANDO a Lei 1054/91, tendo em vista o disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/SSPM/2021, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, protocolado nesta Municipalidade através nº 16735/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja apurado fatos e conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ocorrido em 29 de maio de 2022, conforme relatório da Corregedoria anexo aos autos do Processo nº 16735/2022, ficando a cargo da Comissão abaixo, a apuração dos fatos.

CLEITON BRITES PEREIRA – Matrícula T-2692 – Presidente

CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA – Matrícula T-2686 – Membro

FAGNER HENRIQUE DE ALVERNAZ – Matrícula T-3969 - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1621/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo N.º 0006704-44.2017.8.19.0029;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1033/2021/PGM, da Procuradoria Geral do Município, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 29793/2021, e;

CONSIDERANDO, a dedução relativa ao período em que a Servidora não encontrava-se em efetivo exercício de suas funções;

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de **21% (vinte e um por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **VANIA AZEVEDO PEREIRA, MATRÍCULA 997462**, em conformidade com a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do **PROCESSO N.º 0006704-44.2017.8.19.0029**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 1644/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando 122/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 256/2022 – Pregão nº 034/2022 - Processo nº. 3332/2022 da Empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, referente a Contratação de Empresa especializada em serviços de locação de estrutura metálicas e equipamentos, com montagem, manutenção e desmontagem, com efeito a 27 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271 -CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – RAPHAEL FERREIRA MANHAES – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1645/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando 123/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 257/2022 – Pregão nº 034/2022 - Processo nº. 3332/2022 da Empresa **PLENART MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI EPP**, referente a Contratação de Empresa especializada em serviços de locação de estrutura metálicas e equipamentos, com montagem, manutenção e desmontagem, com efeito a 27 de maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271 -CPF. 153.381.317-57

FISCAL ADMINISTRATIVO – RAPHAEL FERREIRA MANHAES – Matrícula 363089 – CPF. 135.180.797-86

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1646/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 313/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO PAULO PINTO MÁXIMO**, matrícula **182633**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, do **POSTO AMBULATORIAL DE MAGÉ**, com efeito a 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1647/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 313/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ADRIANO COSTA**, matrícula **185020**, para responder como **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, do **CENTRO ESPECIALIDADES MAUÁ VILMAR ROSARIO OLIVEIRA**, com efeito a 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1648/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 318/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FABIANA GOMES DA CONCEIÇÃO**, BIÓLOGA, matrícula **T-4149**, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do **PROGRAMA VIG DANT**, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1649/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13631/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **LUIZ ADONIS FERREIRA**, Matrícula **T-0597 – MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeito a 01 de junho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1650/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14541/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **JOAO CARLOS COELHO**, Matrícula **T-0598 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2010/2020, com efeito a 01 de julho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1651/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12107/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARLENE MARTINS AFONSO**, Matrícula **T-1974 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 01 de julho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**

PORTARIANº. 1652/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17034/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **JANINE ROCHA NASCIMENTO**, Matrícula **T-2897 – ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeito a 01 de julho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO**


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIAN.º 1653/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14931/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA, Matrícula T-3056 – ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeito a 01 de julho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1654/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o Memorando nº 344/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO, o Processo nº 22761/2021, de abertura de Tomada de Contas,

CONSIDERANDO, A Portaria nº 2033/2021, que Instaurou a Tomada de Contas,

RESOLVE:

SUBSTITUIR MEMBRO, da Portaria nº 2033/2021, que Instaurou Tomada de Contas Especial, objetivando quitação de débito contraído por servidor, em virtude de concessão de Adiantamento através do Processo nº 21511/2017, ficando a Comissão designada da seguinte forma:

CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA – Matrícula T-4298 - Presidente

ALEXANDRE SILVA JOAZEIRO – Matrícula T-2294 – Membro

LUCIMAR GAMA FÉLIX – Matrícula T-2623 - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1655/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a deliberação nº 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o Memorando nº 345/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO, o Processo nº 22759/2021, de abertura de Tomada de Contas,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2032/2021, que Instaurou Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

SUBSTITUIR MEMBRO, da Portaria nº 2032/2021, que Instaurou Tomada de Contas Especial, objetivando quitação de débito contraído por servidor, em virtude de concessão de Adiantamento através do Processo nº 25283/2017, ficando Comissão designada da seguinte forma:

CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA – Matrícula T-4298 - Presidente

ALEXANDRE SILVA JOAZEIRO – Matrícula T-2294 – Membro

LUCIMAR GAMA FELIX – Matrícula T-2623 - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1657/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 10518/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **LENITA GOMES DE OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula T-1990 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2017/2022, com efeito a 01 de julho de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1658/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 16025/2022 e em conformidade com o art.128 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA ESPECIAL** concedida através da Portaria nº 1134/2022 a servidora **REGINA DE FREITAS SANTOS ARAUJO VIEIRA, Matrícula: T-1625 – Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo reassumir suas funções a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM, 03 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1664/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando 552/SMEC/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR FISCAL ADMINISTRATIVO DA PORTARIA Nº 0896/2022, que designou Fiscal de Contrato para Empresa **CONSULTE INFORMÁTICA LTDA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 013/2022 – Pregão Presencial nº 065/2021, Processo nº 17707/2021, da Empresa **CONSULTE INFORMATICA LTDA**, que se refere a Contratação de Empresa para fornecimento de programa de computador (cessão de direito de uso de softwares – Sistema Informatizado de Gestão Educacional, migração de dados, treinamento de funcionários para operação dos sistemas, atualização e manutenção técnica e legal (quando necessário), suporte técnico do respectivo sistema informatizado eventual e permanente durante toda a vigência contratual, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FISCAL DE CONTRATO – THIAGO DE ANDRADE REGO – Matrícula 362320 – CPF.123.744.457-80

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS SOARES LIMA – Matrícula 181484- CPF. 171.414.647-27

GESTOR TÉCNICO DE CONTRATO – RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA – Matrícula 362312 – CPF. 089.826.287-97

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1665/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/SSPM/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato da **Inexigibilidade nº 008/2022 - Processo nº. 794/2022** da Empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, referente a Aquisição de Veículo de Pequeno porte tipo Gol, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

FISCAL DE CONTRATO – ROMARIO COSTA DE OLIVEIRA – CPF. 142.302.807-42

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA – CPF. 134.624.927-05

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1666/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o art. 91, inciso II, alínea "d" e "g" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 126/SMASDH/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que encaminha o Ofício nº 018/CMDCA/22 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Magé.

RESOLVE:

INCLUIR, nova redação na Portaria nº 0663/2022, a entidade **INSTITUTO RECREARTE**, com efeito a 18 de março de 2022, os Representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, para o biênio 2021/2023, conforme a estrutura abaixo:

Representantes do Poder Executivo**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular: **CARLA REGINA MAIA LOBO**

Suplente: **RAQUEL DO AMARAL SENA**

Gabinete do Prefeito:

Titular: **SÔNIA MARIA BARRETO**

Suplente: **IRACEMA GONÇALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **ROBERTA ELIZA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO**

Suplente: **DELAINE DE MORAES CABRAL PIRES**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **MONIQUE DA SILVA BASTOS**

Suplente: **JEIBA CRISTINA J. RANGEL DE MORAES**

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: **LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA DA SILVA**

Suplente: **RENATA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO**

Representantes da Sociedade Civil**Entidade: APAE de Magé:**

Titular: **MARIA INES MALAQUIAS**

Suplente: **STEFANE DE AGUIAR LOMEU**

Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ:

Titular: **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**

Suplente: **SYLVIALINDEY MUNIZ**

Entidade: CENTRO DE APOIO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE – Casa das Rosas:

Titular: **RAIMUNDO NONATO JUVÊNCIO SAMPAIO**

Suplente: **MILTON ROGÉRIO BARBOSA**

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZÉ MUSSUM:

Titular: **ANA BEATRIZ BERNARDES NUNES**

Suplente: **VANESSA ANGÉLICA DE CASTRO**

Entidade: INSTITUTO RECREARTE

Titular: **EZAQUIEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**

Suplente: **MARISETE DA SILVA CARVALHO**

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: **CARLA LOBO**

VICE PRESIDENTE: **ANA BEATRIZ BERNARDES NUNES**

1º SECRETÁRIO: **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**

2º SECRETARIA: **ROBERTA ELIZA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO**

SECRETARIA EXECUTIVA: **LUIZA DUARTE CAVALCANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1667/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/868/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **252/2022, Dispensa Comum nº 034/2022, Processo nº 7352/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA MARIA CONGA**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 27 de Maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165695 – CPF. 074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1668/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/877/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **224/2022, Dispensa Comum nº 033/2022, Processo nº 2630/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BECO DO SACI**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 19 de Maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165695 – CPF. 074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1669/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/878/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **218/2022, Dispensa Comum nº 032/2022, Processo nº 2389/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO BARÃO DE IRIRI**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 12 de Maio de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165695 – CPF. 074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1670/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/886/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **255/2022, Dispensa Comum nº 025/2022, Processo nº 12549/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 03 de Abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – VALERIA VALENÇA – Matrícula 184216 – CPF. 107.706.497-77

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSCONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO
DO IDOSO - COMDDEPIResolução 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos, Defesa e Proteção do Idoso – COMDDEPI – no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2117 / 2011, e artigo 17º do Regimento Interno, e com base em sua ata nº **005/2022**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDDEPI, realizada em **07 de Junho de 2022** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º: Biênio 2022/2024

Magé, 07 de Junho de 2022.


Hueider Everton de S. Oliveira
Vice-Presidente do COMDDEPI

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: compi@mage.rj.gov.br

SMASDH

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de MagéRESOLUÇÃO 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/ c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº **006/2022** da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em **09 de maio de 2022**, resolve aprovar:

Art. 1º: Convocar o conselheiro tutelar Moisés Rodrigues de Menezes, no lugar da conselheira tutelar Nanci Nunes de Paula, para cumprir licença médica.

Magé, 09 de maio de 2022.


Carla Lobo
Presidente do CMDCA

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeira - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmdca@mage.rj.gov.br

SMASDH



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 120 do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **007/2022**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada no dia **25/05/2022** este Colegiado resolve aprovar:

Art. 1º Alternância entre as representações do governo e da sociedade civil no exercício da função na Comissão de Normas da Assistência Social:

Saindo: **Alexandre Gimeses Rocha**,
Ficando: **Sebastião José Tavares Silva** – Governo

Saindo: **Maria Inês Espindola**,
Ficando: **Elisa Elena Lima Lima Gonçalves** – Sociedade Civil

Saindo: **Paola de Miranda B. Peçanha**,
Ficando: **Lúcia Helena da S. Santos** – Sociedade Civil.

Art. 2º Capacitação para os Conselheiros de Direito do CMAS no mês de junho;

Art. 3º Capacitação para a PSB e PSE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para o mês de julho.

Magé, 25 de Maio de 2022.


Marcela Goulart Leite
Vice-Presidente do CMAS

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 008/2022

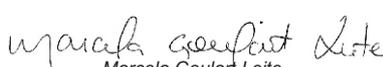
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 2236/2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **008/2022**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada no dia **07/06/2022** este Colegiado resolve aprovar:

Art. 1º Plano de Ação e Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – 2022;

Art. 2º Cumprimento do Objeto da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – 2021;

Art. 3º Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS) do Rio do Ouro.

Magé, 07 de Junho de 2022.


Marcela Goulart Leite
Vice-Presidente do CMAS

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 0010/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e, **Considerando** r. Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 36/37, conforme o processo nº 37279/2021;

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 37279/2021, **Pensão Vitalícia** à Srª **MARLI EGGER DOS SANTOS**, CPF nº 676.903.277-53, cônjuge do servidor falecido **VALDECI MORETE DOS SANTOS**, matrícula nº **990781**, Agente de Obras Públicas e Manutenção I – nível III, letra "A", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º da CRFB c/c art. 12, §1º e art. 28, II, a, da Lei nº 2580/2021, **sem paridade**, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito desde a data do requerimento, ou seja, 13 de dezembro de 2021.
R\$ 989,57 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 c/c Lei Municipal nº 2462/2019;
R\$ 222,43 (complemento salarial) - Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ARMANDO T. ICHIMURA
Diretor-Presidente do IPMM
Port. 976/21


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 222/2022
PROCESSO: 794/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2022
PARTES: O Município de Magé e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo de pequeno porte tipo gol
VALOR: R\$ 290.680,00 (duzentos e noventa mil seiscentos e oitenta reais)
PRAZO: 04 (quatro) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 18/05/2022
ANDRÉ ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FÁBIO MIGUEL LAIZ
GISELE APARECIDA BUZO
 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
*** PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 661**

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 232/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 233/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 202.320,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 234/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
ALEXANDRE DA SILVA PINTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 (INTERINAMENTE)
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 235/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 236/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 237/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
JOSÉIVALDO DOS SANTOS
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 238/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
JOSELINO ALVES CABRAL
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 239/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 240/2022
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OMAR MOHAMAD
 GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 241/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**

SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 242/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 134.880,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 243/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**GEILTON CAMARA LIMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRAIDADE

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 244/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 245/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**ANDRE LUIZ CASTILHO COSTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 246/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**JUNIMAR SALVADOR BORGES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 247/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**ANDRÉ ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 248/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**SILVIO FURTADO DA SILVERIA SOBRINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 249/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E TERCEIRAIDADE

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** Contrato nº 250/2022**PROCESSO:** 1643/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 023/2022**PARTES:** O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores**VALOR:** R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 25/05/2022**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OMAR MOHAMAD

GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 258/2022

PROCESSO: 8035/2022

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 038/2022

PARTES: O Município de Magé e Monica Rangel dos Santos

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Av. Paulo Leitão, nº 161, Casa 01, Quadra F, Lote M, Tênis Clube, Magé/RJ, onde está estabelecida a USF FLEXEIRAS.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 02/06/2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MONICA RANGEL DOS SANTOS

LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 259/2022

PROCESSO: 1525/2022

MODALIDADE: Dispensa Comum nº 036/2022

PARTES: O Município de Magé e Vantuil Nalin Empreendimentos Ltda

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Rua Pio XII, nº 35, Centro, Magé/RJ, onde estão estabelecidas a Secretaria Municipal de Saúde e o Ambulatório de Atendimento ao Portador de Doença Falciforme.

VALOR: R\$ 36.530,86 (trinta e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 02/06/2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANTUIL NALIN

VANTUIL NALIN EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 260/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 30.859,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 261/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 262/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 171.541,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 263/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 264/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 265/2022

PROCESSO: 23613/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022

PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção

VALOR: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02

ASSINATURA: 03/06/2022

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 266/2022

PROCESSO: 13811/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2022

PARTES: O Município de Magé e Future Produtora de Eventos Ltda

OBJETO: Contratação de show artístico com o DJ Zulu

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até 08 de junho de 2022, ou enquanto durarem as obrigações assumidas.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 06/06/2022

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA

FUTURE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 267/2022

PROCESSO: 13810/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2022

PARTES: O Município de Magé e BR Copi Comércio Serviços e Logística Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na exploração e comercialização de alimentos e bebidas na realização dos shows em comemoração ao 45º aniversário de Magé, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 08 a 11 de junho de 2022

VALOR: R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02

ASSINATURA: 06/06/2022

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ANDERSON FARIA MARQUES

BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 268/2022
PROCESSO: 13450/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 051/2022
PARTES: O Município de Magé e Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e brigadista
VALOR: R\$ 556.567,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cin-quenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 06/06/2022
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO
RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021
PROCESSO: 12352/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 004/2021
PARTES: O Município de Magé e Concessionária de Serviços Funerários Principal de Piabetá Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 017/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários
VALOR: R\$ 444.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 30/05/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ADRIANA DA COSTA CABRAL
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRINCIPAL DE PIABETÁ LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2021
PROCESSO: 11575/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 045/2021
PARTES: O Município de Magé e Camuty de Siqueira
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 113/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel comercial para fins não residenciais, situado na rua DR. Domingos Bellizzi, nº 241, Centro, Magé, RJ, onde será estabelecido o Conselho Tutelar
VALOR: R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 06/05/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CAMUTY DE SIQUEIRA
LOCADOR
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 661**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2021
PROCESSO: 27208/2020
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 018/2021
PARTES: O Município de Magé e Danielle Pires Fares
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel comercial para fins não residenciais, situado na rua Sabogi, nº 57, Magé Tênis Clube, Magé, RJ, onde está estabelecida a USF FLEXEIRAS
VALOR: R\$ 19.752,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 06/05/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
DANIELLE PIRES FARES
LOCADOR
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 660**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2021
PROCESSO: 27203/2020
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 059/2021
PARTES: O Município de Magé e Vera Lúcia Bernardes da Costa
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel urbano para fins não residenciais, situado na rua Alameda Luizinha, nº 178, lote 32, quadra 40, Jardim Nazareno, Piabetá, 6º Distrito de Magé, RJ, onde está estabelecida a USF JARDIM NAZARENO
VALOR: R\$ 20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 08/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA LÚCIA BERNARDES DA COSTA
LOCADORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 23613/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 008/2022
PARTES: O Município de Magé e Canaã Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndio com prestação de serviços de recarga e manutenção
VALOR: R\$ 207.712,00 (duzentos e sete mil setecentos e doze reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 03/06/2022
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOIEIRO
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 1643/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores
VALOR: R\$ 2.023.200,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 25/05/2022
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOIEIRO
OMAR MOHAMAD
GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços
PROCESSO: 13450/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 051/2022
PARTES: O Município de Magé e Rioforte Vigilância e Segurança Privada Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e brigadista
VALOR: R\$ 556.567,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02
ASSINATURA: 06/06/2022
DOUGLAS GOMES FERRAZ
PREGOIEIRO
LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO
RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PADRÃO PARQUE SANTANA – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE JULHO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.
Magé-RJ, 14 de junho de 2022.
ALINE DE PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PADRÃO BAIRRO PARANHOS – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE JULHO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.
Magé-RJ, 14 de junho de 2022.
ALINE DE PAULA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO 24 HORAS DE FRAGOSO - MAGÉ/RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20 DE JULHO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS.

Magé-RJ, 14 de junho de 2022.

ALINE DE PAULA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 145/2022**PROCESSO:** 16002/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 075/2021**OBJETO:** Correção do Programa de Trabalho nº 05.01.08.244.0001.2.003, e das Fontes de Recursos: 0100, 0105, 590 e 591, disposto na Cláusula Terceira – da Dotação Orçamentária, do Contrato em comento.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02**ASSINATURA:** 06/06/2022**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 23.613/2021

Fls.: _____ Rubrica: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO. ADJUDICO** os **ITENS 1, 2, 3, 4, 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de no valor total de **R\$ 1.458,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 23.613/2021

Fls.: _____ Rubrica: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO. ADJUDICO** os **ITENS 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de no valor total de **R\$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais), referente aos itens do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 23.613/2021

Fls.: _____ Rubrica: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO. ADJUDICO** os **ITENS 3, 4, 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de no valor total de **R\$ 822,00** (oitocentos e vinte e dois reais), referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Governo

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 23.613/2021

Fls.: _____ Rubrica: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO. ADJUDICO** os **ITENS 1, 2, 3, 4, 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de no valor total de **R\$ 2.844,00** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 23.613/2021

Fls.: _____ Rubrica: _____

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO. ADJUDICO** os **ITENS 1, 2, 3, 4, 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de no valor total de **R\$ 171.541,00** (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais), referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 23.613/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO**. ADJUDICO os **ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**, à empresa **CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – ME.**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 30.859,00** (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), referente aos itens desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 14 de abril de 2022

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOSSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. ADJUDICO o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 168.600,00** (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURASERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. ADJUDICO o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 202.320,00** (Duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. ADJUDICO o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00** (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

JOSELINO ALVES CABRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. ADJUDICO o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00** (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. ADJUDICO o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 101.160,00** (Cento e um mil, cento e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

ALEXANDRE DA SILVA PINTO (Interinamente)
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDASERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

JOSÉIVALDO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022.

MICAELA DA COSTA ZEFERINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 134.880,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 134.880,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
GABINETE DO PODER EXECUTIVOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o **ITEM 01**, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

JUNIMAR SALVADOR BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMOSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

GEILTON CAMARA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADESERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

ANDRE LUIZ CASTILHO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVELSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022.

SILVIO FURTADO DA SILVERIA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTESERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVILSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. **ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 101.160,00 (Cento e um mil, cento e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de Abril de 2022.

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 67.440,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 02 de Maio de 2022.

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDASERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 13.810/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 051/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA. ADJUDICO** os ITENS 1, 2, 3 e 4, no valor global de **R\$ 556.567,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, à empresa **RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 06 de Junho de 2022.

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Matrícula nº 361.007SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 1.643/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ADJUDICO** o ITEM 01, à empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 168.600,00 (Cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 27 de abril de 2022

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE CADASTRO E DIVULGAÇÃOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOSSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 13.810/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 2.630/2022
Data: ____/____/____ Fls.: _____
Rubrica: _____**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Ref. ao extrato do contrato nº 224/2022, Dispensa Comum nº 033/2022, publicado no Boletim informativo oficial - Edição nº 661.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 26301/2022

LEIA-SE:

PROCESSO: 2630/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA REALIZAÇÃO DOS SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO 45º ANIVERSÁRIO DE MAGÉ, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 11 DE JUNHO DE 2022. ADJUDICO** o ITEM 1, no valor de global **R\$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais)**, à empresa **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 06 de Junho de 2022.

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Matrícula nº 361.007

Magé-RJ, 15 de junho de 2022.

SAMUEL MARTINS TEIXEIRA
Assessor de Cadastro e Divulgação
Matrícula: 362.687



VAMOS
AQUECER O
INVERNO DE
QUEM MAIS
PRECISA!



DOE AGASALHO
E COBERTOR



Faça sua doação

• **CRAS**

Centro de Referência em Assistência Social
Todas as unidades

• **CREAS**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Magé



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
E DIREITOS HUMANOS
MAGÉ RJ
Governando com Amor!



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA DIRETORA	
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
VEREADORES	
ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
MARCOS ANDRE DA SILVA	TITA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS-NINA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK FERREIRA